



1989

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

TERMO ADITIVO Nº 13/2016

**Processo Administrativo:** Nº 15/25/00491

**Interessado:** Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV

**Objeto:** Elaboração de Projeto Executivo e execução de obras de construção da Sede do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV.

**Modalidade:** Concorrência nº. 02/2015

**Termo de Contrato:** nº. 04/2015

**Objeto:** Prorrogação de prazo de elaboração de Projeto Executivo e execução de obras de construção da Sede do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV, devidamente representado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa INCORPLAN ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.147.114/0001-10, denominada CONTRATADA, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogado o prazo inicial para execução das obras por mais 240 (duzentos e quarenta) dias a partir de 25/08/2016.

**SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**  
*Diretoria Administrativa*

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

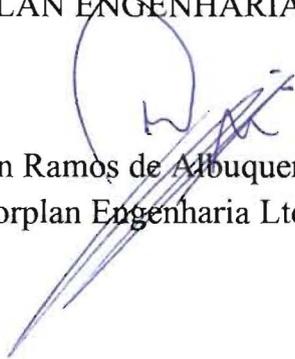
Campinas, 25 agosto de 2016.

**CAMPREV – Instituto de Previdência Social do Município de Campinas**

  
José Ferreira Campos Filho  
Diretor Presidente

  
Cláudio Luiz Moraes  
Diretor Administrativo do CAMPREV

**INCORPLAN ENGENHARIA LTDA.**

  
Edson Ramos de Albuquerque  
Incorplan Engenharia Ltda.